



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE FORQUETINHA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001-02/2010

Aprova o parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do RS, processo nº 010861-0200/07-2, favorável à aprovação das contas do Senhor Lauri Darci Gisch, Prefeito, referente ao exercício de 2007.

INÊS FEIL, Presidente da Câmara de Vereadores de Forquethina, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de minhas atribuições, faço saber que na sessão ordinária desta data, o plenário votou o parecer emitido pelo Tribunal de Contas, constante do processo nº 010861-0200/07-2, havendo cinco votos pela rejeição e quatro votos pela aprovação. Por força do artigo 64, parágrafo 3º, item III da Lei Orgânica Municipal fica aprovado o parecer e eu sanciono o presente:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica aprovado o parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do RS, constante do processo nº 010861-0200/07-2, favorável à aprovação das contas do Senhor Lauri Darci Gisch, Prefeito, referente ao exercício de 2007.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara, 06 de maio de 2010.


Inês Feil,
Presidente.

Registre-se e publique-se:


Gerson Drebes,
Secretário.